
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 14 de maio de 2021 - Edição 575



PORTARIA SGP Nº 0294/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SGP Nº 278//2021 de exoneração do senhor **HEBERT CASALECHI VILLELA**, matrícula 20521-1, por motivo de duplicidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0295/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, III e VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **JOANA PAULA DE SOUZA**, para o cargo **COMISSIONADO** de ASSISTENTE CONTÁBIL DE CONTROLE INTERNO, CC-3, lotado na **Controladoria Geral do Município**, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 0296/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **JACQUELINE FERNANDES PINTO DE FREITAS**, matrícula **15966-1**, MONITORA DE CRECHE (NA-II), 08-00, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 13/07/2011 a 12/07/2016, a partir de **03 de maio de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.C.C



PORTARIA SGP Nº 0297/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor **IGOR CASTRO SÁ DE OLIVEIRA**, matrícula 22571-1, do cargo comissionado de Assessor de Engenharia de Trânsito – CC3, lotado na **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes**, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0298/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a servidora, **HELEN PATRÍCIA CRISTEL SILVA**, matrícula 13447-1, Auxiliar Administrativa I, NI-I, referência 22-00, do cargo comissionado de **Gerente do Departamento de Assistência ao Servidor**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de **03 de maio de 2021**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0299/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a servidora, **JÉSSICA SUELLEN LEITE**, matrícula 16034-1, Agente Administrativa, NI-III, referência 31-00, para assumir o cargo comissionado de **Gerente do Departamento de Assistência ao Servidor**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de **03 de maio de 2021**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.F.C



PORTARIA SGP Nº 0300/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA**, matrícula **14004-1**, JARDINEIRO (NA-II), 09-00, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, a partir de **05 de maio de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.C.C



PORTARIA SGP Nº 0301/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a servidora, **JANAÍNA DE CÁSSIA BATISTA**, matrícula 14784-1, Professor PII, NS-I, referência 91-00, do cargo de **Vice-Diretora D1 do CEIM Nair Massafera da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **04 de março de 2021**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSFC



PORTARIA SGP Nº 0302/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **MARCELO RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula **6892-1**, ELETRICISTA (NA-II), 09-00, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/09/2008 a 31/08/2013, a partir de **01 de maio de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0303/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **RITA DE FÁTIMA DE LUNA REZENDE**, matrícula **6892-1**, ELETRICISTA (NA-II), 09-00, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/09/2008 a 31/08/2013, a partir de **01 de maio de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0304/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais do Art. 69 da LOM, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF	P/FER	A CONTAR DE:
9258-1	JOSÉ APARECIDO PEREIRA	CAPINEIROS	07-00	08-00	08/04/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 0305/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o art.1º, da Portaria SGP Nº 3790/2020 que nomeou as servidoras, **ALESSANDRA B. SCHULZ VILLAR SOARES -17º LUGAR e ANA CAROLINA DE SOUZA S. SILVA – 18º LUGAR**. “Onde se lê”: **Para a categoria funcional de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano**, “Leia-se : **Para a categoria funcional de Supervisor Pedagógico**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0306/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, o servidor, **AZAURI FELIPETO DA ROSA**, matrícula 6907-1, efetivo, Topógrafo, NI-III, referência 35-00, do cargo comissionado de **Supervisor -CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de **31 de março de 2021**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

R.F.C.



PORTARIA SGP Nº 0307/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **JOSÉ TADEU FLAUZINO**, matrícula **14171-3**, ELETRICISTA I, (NA-III), 15-00, lotado na **Superintendência de Esportes**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 07/05/2013 a 06/05/2018, a partir de **17 de maio de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.CC



PORTARIA SGP Nº 0308/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a senhora, **JÉSSICA YUME NAGASAKI**, matrícula 22597-1, do cargo comissionado de ASSISTENTE – CC3, lotado **na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 0309/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, o senhor, **LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES**, matrícula 22687-1, para o cargo comissionado de ASSISTENTE – CC3, lotado **na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

R.F.C.



PORTARIA SGP Nº 0310/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69,, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Remanejar, a servidora **Maria do Carmo Custódio Camargo**, matrícula 17939-02, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 03-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar seus serviços no IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, com ônus para esta Prefeitura, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0311/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, o senhor, **PAULO SÉRGIO GUERRA**, matrícula 22643-1, para o cargo comissionado de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – CC3, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0312/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **NÍVEA MARIA DE MORAIS MILAGRES**, matrícula **13678-4**, PROFESSORA PIV (NS-II), 08-00, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 11/12/2012 a 10/12/2017, a partir de **17 de maio de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.C.C



PORTARIA SGP Nº 0313/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **NADJA SOTERO NATIVIDADE MENDES**, matrícula **8313-1**, efetiva, MÉDICA CLÍNICA(NS-II), 88-07, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 04/09/2011 a 03/09/2016, a partir de **17 de maio de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 0314/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, a servidora, **DANIELLE PARENTI**, matrícula 16975-1, Médica Clínica, efetiva, NS-II, referência 88-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **23 de abril de 2021**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0315/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SGP Nº 209/2021 de exoneração a pedido da servidora **ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS SILVA**, matrícula 20886-5.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

R.F.C.



PORTARIA SGP Nº 0316/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **Supervisor Pedagógico II**, NS-II, referência 91-00, **ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS SILVA**, classificado em **18º Lugar** no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, a partir de 01/02/2021, em cargo vago.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 317/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SGP Nº 210/2021 de exoneração a pedido da servidora **CAROLINE APARECIDA FERREIRA**, matrícula 22626-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 318/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de **Professor PIII História**, NS-I, referência 91-00, **CAROLINE APARECIDA FERREIRA**, classificado em **12º Lugar** no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, em substituição a **MESSIAS MORAIS**, durante o período de 03/02/2021 a 31/12/2021, por estar em reclusão domiciliar.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 319/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Cancelar, os efeitos da **Portaria SGP Nº 3387/2020**, que concedeu ao **LUIZ VALMIZIO VIEIRA**, matrícula **19.312-4**, Motorista, NI-I, referência 22, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 10/05/2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de maio de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC

**Instrução Normativa 18/2021 de 14 de maio de 2021**

Dispõe sobre as atividades das servidoras públicas gestantes da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e dá outras providências.

O Secretário de Gestão de Pessoas de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 14, II, IV, XII da Lei Municipal 5.881/2017,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2.020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

CONSIDERANDO a recomendação da Organização Mundial de Saúde de 11 de março de 2.020, caracterizando o surto do novo Coronavírus como pandemia.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.288/2.021, que declara situação de emergência em saúde pública do Município em razão do surto de doença respiratória Coronavírus (COVID-19), dispondo sobre medidas de prevenção ao contágio e para o seu enfrentamento.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus.

RESOLVE baixar as seguintes instruções quanto ao exercício das atividades pelas servidoras públicas municipais gestantes:

Art. 1º - As servidoras públicas municipais gestantes deverão realizar as suas atividades remotamente (*Home Office*), cumprindo os prazos, metas e responsabilidades.

§ 1º - As servidoras de que trata o *caput* deverão apresentar atestado médico às respectivas Secretarias ou Superintendências, por meio de processo digital, comprovando sua situação clínica.

§ 2º - Os atestados médicos apresentados pelas servidoras gestantes deverão ser remetidos pelas Secretarias ou Superintendências à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, via processo digital, para o Departamento de Assistência ao Servidor.



§ 3º - O relatório de atividades em *Home Office* deverá ser apresentado, diariamente, à Secretaria ou Superintendência de lotação, contendo a prestação de contas das atividades desenvolvidas, através de processo digital: pousoalegre.atende.net (Autoatendimento – Servidor Público – Ponto Eletrônico – Home Office – Prestação de Contas).

§ 4º - Compete à Secretaria ou Superintendência em que cada servidora gestante estiver lotada fazer o controle dos relatórios de atividades, cabendo ao superior imediato o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos realizados em regime *Home Office*.

Art. 2º - Fica autorizada às servidoras gestantes, a retirada de equipamentos, tais como CPU, computadores, calculadoras e documentos necessários ao cumprimento de disposto no Art. 1º.

Parágrafo Único: Cabe ao superior imediato o controle da retirada e devolução dos equipamentos e documentos de que trata o *caput*.

Art. 3º - Todas as servidoras gestantes em *Home Office* deverão manter seus contatos de telefone celular, WhatsApp e e-mail atualizados, para que possam ser contatadas a qualquer momento.

Art. 4º - Os pontos deverão ser justificados por meio de tratativas a serem realizadas pelas Secretarias ou Superintendências que cada servidora estiver vinculada, utilizando-se da justificativa “**Cód. 050**”.

Art. 5º - Estas instruções poderão ser modificadas, reavaliadas, extinguidas a qualquer tempo, prevalecendo sempre os interesses da Administração Pública.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, complementando a Instrução Normativa 17/2021.

Pouso Alegre/MG, 14 de maio de 2021.

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário de Gestão de Pessoas

NOTAS DAS PROVAS DISCURSIVAS

Prazo de recurso contra a nota da Prova Discursiva: 06, 07 e 10 de maio de 2021. Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente via INTERNET**, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.

Entrega da documentação referente à Prova de Títulos: 06 e 07 de maio de 2021, conforme item 9.1.3. do Edital e seus subitens.

1

A digitalização da Prova Discursiva estará disponível no site a partir das 13h, para vê-la:

Entrar no site: www.imam.org.br

Inserir o seu CPF ou e-mail e digite sua senha

Em Menu clicar: Minhas inscrições

Selecionar o cargo

Selecionar Documentos

Selecionar Prova Discursiva

CARGO: PROCURADOR

Nome	Inscrição	Parecer	Direito Administrativo	Direito Tributário	TOTAL
ANA PAULA LASMAR CORRÊA	132026	49,80	24,80	24,40	99,00
ARTHUR SILVEIRA DE SOUZA	134364	48,40	19,80	24,20	92,40
BÁRBARA LIMA FRANCO	133303	42,40	24,00	24,60	91,00
BERNARDO BRAVO GOES	132432	41,80	19,80	24,00	85,60
BRUNA TOSTA BARREIRO	131985	48,80	17,20	22,80	88,80
BRUNO JACSON PEREIRA	131983	49,00	24,80	25,00	98,80
CARLOS DIOGO DOS SANTOS NERI	136055	40,60	23,40	22,20	86,20
EDUARDO MESQUITA SOUSA	133603	49,20	24,80	24,00	98,00
ELISSA SANTOS GOMES	137249	41,80	24,40	24,40	90,60
FELIPE SALES SOUZA	135024	49,40	24,00	24,80	98,20
FERNANDA RIBEIRO PAPANDREA	131999	49,00	24,20	24,40	97,60
GUILHERME RIBEIRO VALADARES DO AMARAL	135963	48,60	23,80	20,40	92,80
GUSTAVO PIPPA CARDOSO	134729	43,40	19,00	24,40	86,80
GUSTAVO TEIXEIRA GONÇALVES	134708	44,00	24,20	24,40	92,60
HELIDA MARIA PEREIRA STEINER	135919	49,00	19,60	24,40	93,00
HENRIQUE FERNANDES BORBA	137072	47,20	23,80	20,60	91,60
JOÃO PAULO DE AGUIAR SANTOS	134861	47,40	13,80	25,00	86,20
LARA APARECIDA DA FONSECA	132925	39,20	23,00	24,20	86,40
LARISSA EVELYN DA SILVA	134007	42,40	17,00	24,00	83,40
LUCAS LEONÍDIO BARBOSA DOS SANTOS	133869	50,00	19,60	24,80	94,40
LUCAS OSÓRIO DO PRADO	136063	41,20	23,00	2,00	66,20
MARCOS WILLIAN ARAÚJO DA SILVA	131701	40,60	24,00	19,20	83,80
MAYCON TÚLIO VAZ	133333	39,20	25,00	24,20	88,40
RAFAELA BRANDAO LEONARDO	132347	38,00	18,80	24,40	81,20
RENATA ROCHA SILVA FIALHO	132799	48,80	25,00	23,80	97,60

NOTAS DAS PROVAS DISCURSIVAS

Prazo de recurso contra a nota da Prova Discursiva: 06, 07 e 10 de maio de 2021. Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente via INTERNET**, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.

Entrega da documentação referente à Prova de Títulos: 06 e 07 de maio de 2021, conforme item 9.1.3. do Edital e seus subitens.

2

SAMARA SALES CAMPOS GOMES	132895	44,00	24,20	19,20	87,40
SAMUEL VINÍCIUS DA SILVA	134446	48,60	16,40	24,40	89,40
THIAGO MOURA BRASIL ALEGRO	134389	36,80	24,20	24,40	85,40
VINICIUS AFONSO RAMOS HIRAICI	134486	48,40	23,80	24,60	96,80
WANESSA CARVALHO SOARES	135314	44,60	24,20	24,60	93,40